



**LEI N. 1.740/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 504.211,02 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e onze reais e dois centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

<b>Código reduzido</b>	124		
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura	
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB	
<b>Função</b>	12	Educação	
<b>Sub-função</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - FUNDEB	
<b>Atividade</b>	2.553	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte   Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2 540 1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	126.052,75
<b>TOTAL</b>			<b>126.052,75</b>

<b>Código reduzido</b>	126		
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura	
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**  
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



<b>Função</b>	12	Educação		
<b>Sub-função</b>	361	Ensino Fundamental		
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB		
<b>Atividade</b>	2.553	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte   Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
31.90.13.00.00		Obrigações Patronais	2 540 1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	126.052,75
<b>TOTAL</b>				<b>126.052,75</b>

<b>Código reduzido</b>	97			
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura		
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB		
<b>Função</b>	12	Educação		
<b>Sub-função</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB		
<b>Atividade</b>	2.559	Manutenção e Encargos com Pré - Escola – FUNDEB 70%		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte   Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
31.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2 540 1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	126.052,75
<b>TOTAL</b>				<b>126.052,75</b>

<b>Código reduzido</b>	111			
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura		
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB		
<b>Função</b>	12	Educação		
<b>Sub-função</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB		
<b>Atividade</b>	2.561	Manutenção e Encargos com Creche – FUNDEB 70%		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte   Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
31.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2 540 1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	126.052,75
<b>TOTAL</b>				<b>126.052,75</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, das contas bancárias do FUNDEB, Agência:



3989-6, Conta Bancária: 50115-8.

<b>Id Grupo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Descrição</b>
2 – Recursos de Exercício Anterior	540	Transferências do FUNDEB	1070000	Sem detalhamento das destinações de recursos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.728/2026.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Março de 2026.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:



<b>Cod Reduzido</b>	NOVO		
<b>Órgão</b>	03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário e Dependências	
<b>Função</b>	04	Administração	
<b>Sub-função</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa</b>	0002	Gestão Ética e Transparente	
<b>Atividade</b>	2510	Manutenção e Encargos com os Serviços de Adm. Planejamento e Finanças	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte</b>	<b>Detalhamento</b>
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida contratual	1 500 0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos
			<b>Valor</b>
			60.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

<b>Cod Reduzido</b>	40		
<b>Órgão</b>	03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário e Dependências	
<b>Função</b>	04	Administração	
<b>Sub-função</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa</b>	0002	Gestão Ética e Transparente	
<b>Atividade</b>	2583	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte</b>	<b>Detalhamento</b>
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 500 0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos
			<b>Valor</b>
			60.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de março de 2026.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 1.740/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI N. 1.740/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

**§ 1º** - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 504.211,02 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e onze reais e dois centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

<b>Código reduzido</b>	124		
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura	
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB	
<b>Função</b>	12	Educação	
<b>Sub-função</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB	
<b>Atividade</b>	2.553	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo   Fonte   Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2 540 1070000	- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de
			126.052,75

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8e18c55d-a982-48d5-9dc9-f8502b8760fb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

	Civil	Impostos				<b>TOTAL</b>	<b>126.052,75</b>
--	-------	----------	--	--	--	--------------	-------------------

<b>Código reduzido</b>	126						
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura					
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB					
<b>Função</b>	12	Educação					
<b>Sub-função</b>	361	Ensino Fundamental					
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB					
<b>Atividade</b>	2.553	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhamento</b>		<b>Valor</b>	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2 540	1070000	- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		126.052,75	
						<b>TOTAL</b>	<b>126.052,75</b>

<b>Código reduzido</b>	97						
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura					
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB					
<b>Função</b>	12	Educação					
<b>Sub-função</b>	365	Educação Infantil					
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB					
<b>Atividade</b>	2.559	Manutenção e Encargos com Pré - Escola - FUNDEB 70%					
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhamento</b>		<b>Valor</b>	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 540	1070000	- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		126.052,75	
						<b>TOTAL</b>	<b>126.052,75</b>

<b>Código reduzido</b>	111						
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. Lazer, Turismo e Cultura					
<b>Unidade</b>	004	FUNDEB					
<b>Função</b>	12	Educação					
<b>Sub-função</b>	365	Educação Infantil					
<b>Programa</b>	0009	EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA - FUNDEB					
<b>Atividade</b>	2.561	Manutenção e Encargos com Creche - FUNDEB 70%					
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhamento</b>		<b>Valor</b>	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 540	1070000	- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		126.052,75	
						<b>TOTAL</b>	<b>126.052,75</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, das contas bancárias do FUNDEB, Agência: 3989-6, Conta Bancária: 50115-8.

<b>Id Grupo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Descrição</b>
2 - Recursos de Exercício Anterior	540	Transferências do FUNDEB	1070000	Sem detalhamento das destinações de recursos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.728/2026.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Março de 2026.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.741/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI Nº 1.741/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**Praça Ariston Melquiades de Souza**" a praça pública localizada na Avenida Rio Fontoura, no Distrito de Primavera do Fontoura, neste Município.

**Art. 2º** Fica denominado "**Campo Society Miguel Vieira de**



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8e18c55d-a982-48d5-9dc9-f8502b8760fb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiibblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8e18c55d-a982-48d5-9dc9-f8502b8760fb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.